



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO  
SETE LAGOAS  
3137797000  
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br  
24.996.969/0001-22

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 115418

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
USUÁRIO : CARLA RENATA D PAOLA DE GODOY  
115418



QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 30 - CULTURA

Tipo :

Data : 23/04/2024 Val. Aprox.: R\$

P.A. :

Resumo : Contratação empresa especializada em fornecimento de serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário.

| ITEM  | QUANT | REF     | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1     | 1     | SERVIÇO | <p>Dotação: 31218/2024 - 15.01.13.392.2086.2669.3339039000000.1500000</p> <p>Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE</p> <p>Proj/Ativ: 2669 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS CULTURAIS</p> <p>Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p> <p>Recurso: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</p> <p>3.3.9.0.39.14.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</p> <p>125063 - SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO</p> <p>RESERVA: TOTAL</p> <p>RESUMO: Contratação empresa especializada em fornecimento de Serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário. Incluindo os seguintes itens para a execução dos serviços a serem prestados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Vidro incolor 3 mm de tamanhos variados dando um total de 8,5m² - ( 46 PCS)</li><li>• Vidros de mine boreal de tamanhos variados dando um total de 3m² - ( 24 PCS).</li></ul> <p>JUSTIFICATIVA: Esse serviço se faz necessário pois o local foi alvo de vandalismo extremo, com portas e vidros quebrados, grades arrancadas e madeiramento destruído. O Museu do Ferroviário é uma antiga Estação Ferroviária transformada em Museu, onde todo o acesso remonta a vida dos ferroviários. A presença de ex-ferroviários é uma constante no museu e faz parte do dia a dia de todos que trabalham no local.</p> | 3.026,6600     | 3.026,66    |
| TOTAL |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 3.026,66    |

SETE LAGOAS, 23 DE ABRIL DE 2024.

*Carla Renata D'Paola Godoy*  
Carla Renata D'Paola Godoy

Gerente Administrativo,  
orçamentário e financeiro  
Matrícula: 26102

DEPTO.REQUISITANTE

*Rafael Vitor A. de Carvalho*  
Rafael Vitor A. de Carvalho  
Secretário Municipal de Cultura,  
Esportes e Turismo  
Matrícula: 27347

SEC.ORDENADOR(A) DA DESPESA

*Lorena S. França*  
Lorena Silva França  
Mat. 26158

CONTABILIDADE

*Carlos Alberto Coelho*  
Carlos Alberto Coelho  
Téc. Contabilidade  
Matrícula 3668  
CRC MG 067108/0-9

|              |              |
|--------------|--------------|
| Protocolo nº | 0753         |
| Recebido em: | 24/04/2014   |
| às           | 15:58 hs NLC |

|              |              |
|--------------|--------------|
| Protocolo nº | 0784         |
| Recebido em: | 25/04/2014   |
| às           | 12:20 hs NLC |

Rafael Vinny de Carvalho  
Secretaria Municipal de Cultura  
Espaço e Turismo  
Município de Itaboraí



**SETE  
LAGOAS**  
PREFEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Avenida Getúlio Vargas, nº90 | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-046  
Telefone: (31) 3773-5687

**Ofício nº 076/2024 CULTURA**

Sete Lagoas, 23 Abril de 2024.

Ao Senhor  
Itamar Cota Pimentel  
Consultor de Licitação e Compras  
Núcleo de Licitações e Compras

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, instalação e fornecimento de vidros para a realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário.

Prezado Senhor Consultor,

Considerando o evento denominado Missa do Trabalhador a ocorrer no dia 1º de maio de 2024 com a participação da comunidade em especial a presença de ex-ferroviários.

Considerando que o Museu do Ferroviário é uma antiga Estação Ferroviária transformada em Museu, onde todo o acesso remonta a vida dos ferroviários. A presença de ex-ferroviários é uma constante no museu e faz parte do dia a dia de todos que trabalham no local.

O local de grande relevância cultural é patrimônio histórico tombado e protegido pela política do IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais).

Na última terça-feira, 16 de maio, o local foi alvo de vandalismo extremo, com portas e vidros quebrados, grades arrancadas e madeiramento destruído. Os culpados ainda estão sendo apurados, mas consideram a constante presença de dependentes químicos, pessoas em situação de rua, casos já analisados pela Assistência Social e Polícia Militar.

Conforme fotos em anexo, estão constatados os atos de depredação do Bem Histórico. Para tanto, considerando a importância de manter o acervo material, objetos de valor patrimonial em segurança, torna-se necessário o serviço urgente de reparos de vidraçaria, serralheria e carpintaria.

O serviço de reparo URGENTE ainda considera o tradicional encontro de ex-ferroviários realizado no dia do trabalhador.



O evento do calendário oficial é anualmente celebrado há mais de 30 anos e tem importância histórica e cultural do município.

Por não haver tempo hábil para aquisição dos serviços, solicitamos a contratação de serviços de carpinteiro, vidraceiro, marceneiro e serralheiro para reparo no Museu do Ferroviário, local atacado por vândalos.

Considera ainda que os serviços de reparo sejam alternativa paliativa e rápida para garantir o funcionamento do equipamento e sua segurança, sendo necessário em tempo corrente uma maior análise dos danos e reparos detalhados.

Solicitamos a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário.

As despesas decorrentes desta aquisição ocorrerão à conta de recursos específicos consignados em dotação orçamentária que será informada no momento de contratação ou aquisição.

Dotação: 31218/2024- 15.1.13.392.2086.2669.3.3.39.0.39.00.00.00.1500000.0

Foi feita apuração de valor de mercado e a empresa que apresentou menor valor foi a empresa Felipe Augusto Soares Silva- ME. Inscrita no CNPJ: 45.490.658/0001-67, localizada na rua: Mirian, nº 96- Bairro: Jardim Arizona- CEP: 35700-356- Sete Lagoas/MG.

Documentação da empresa anexa.

Respeitosamente,

**CARLA RENATA D' PAOLA DE GODOY**

Gerente Administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura

**RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município Sete Lagoas



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO - DFD**

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE                                                                                                                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Setor/Depto): CULTURA/ SECRETETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO/ DEPTO: 30 CULTURA |                  |
| Secretário/Dirigente Setor Requisitante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo: Rafael Vitor Abreu de Carvalho                     | Matrícula: 27347 |
| Responsável pela demanda: Carla Renata D'Paola de Godoy                                                                                | Matrícula: 26102 |

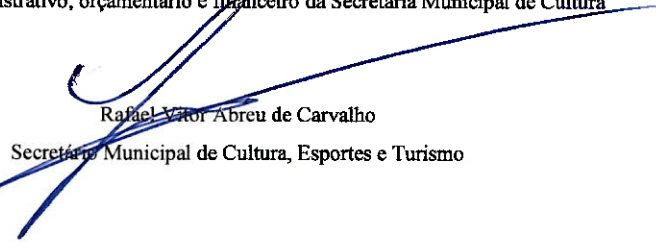
| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| TIPO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |
| Material de consumo ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Equipamento/material permanente ( ) |
| Serviço continuado ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço não continuado ( X )        |
| Obra ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço de engenharia ( )           |
| QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO E LOCAIS DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| Contratação empresa especializada em fornecimento de Serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário, incluindo os seguintes itens para a execução dos serviços a serem prestados: Vidro incolor 3 mm de tamanhos variados dando um total de 8,5m <sup>2</sup> - ( 46 PÇS).Vidros de mine boreal de tamanhos variados dando um total de 3m <sup>2</sup> - (24 PÇS)                                                                                                                                                                                     | 01/SERVIÇO                          |
| O Museu Ferroviário sofreu um ataque de vandalismo teve seus vidros quebrados. Diante desse ataque e do evento que acontece no local no dia 01º de maio de 2024, existe a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário, para que o mesmo possa funcionar em segurança, não colocando em risco a vida dos funcionários e visitantes que ali transitam todos os dias.O serviço deverá ser executado no Museu do Ferroviário s/nº- Centro, Sete Lagoas /MG. |                                     |
| PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |
| Data estimada, podendo sofrer alterações. Deverá ser executado entre os dias 29/04/2024 a 30/04/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |

| RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. |

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2024.

  
Carla Renata D'Paola de Godoy

Gerente administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura

  
Rafael Vitor Abreu de Carvalho  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

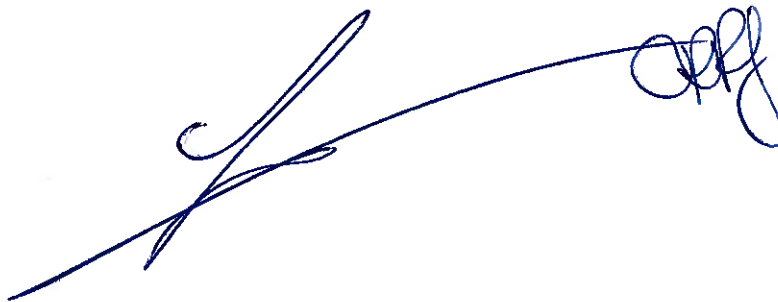
Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar | Centro | Sete Lagoas/MG - Telefone: (31) 3779-3700

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

SETE LAGOAS  
vive

Sete Lagoas, 2024



## 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Museu Ferroviário sofreu um ataque de vandalismo teve seus vidros quebrados. Diante desse ataque e do evento que acontece no local no dia 01 de maio existe a necessidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário, para que o mesmo possa funcionar em segurança, não colocando em risco a vida dos funcionários e visitantes que ali transitam todos os dias.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA

O Museu do Ferroviário é uma antiga Estação Ferroviária transformada em Museu, onde todo o acesso remonta a vida dos ferroviários. A presença de ex-ferroviários é uma constante no museu e faz parte do dia a dia de todos que trabalham no local.

O local de grande relevância cultural é patrimônio histórico tombado e protegido pela política do IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais).

Na última terça-feira, 16 de maio, o local foi alvo de vandalismo extremo, com portas e vidros quebrados, grades arrancadas e madeiramento destruído. Os culpados ainda estão sendo apurados, mas consideram a constante presença de dependentes químicos, pessoas em situação de rua, casos já analisados pela Assistência Social e Polícia Militar.

Conforme fotos em anexo, estão constatados os atos de depredação do Bem Histórico. Para tanto, considerando a importância de manter o acervo material, objetos de valor patrimonial em segurança, torna-se necessário o serviço urgente de reparos de vidraçaria, serralheria e carpintaria.

O serviço de reparo URGENTE ainda considera o tradicional encontro de ex-ferroviários realizado no dia do trabalhador. Evento do calendário oficial é anualmente celebrado há mais de 30 anos e tem importância histórica e cultural do município.

Por não haver tempo hábil para aquisição dos serviços, solicitamos a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário, local atacado por vândalos.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos observados para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de vidros para que possa ser feita a reforma e os reparos no Museu Ferroviário, foi o padrão de qualidade dos materiais oferecidos, prazos de entrega, execução dos serviços de reparo e preços dos itens.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisados três orçamentos que atendiam aos requisitos essenciais para a contratação visando à qualidade dos vidros oferecidos, prazos de entrega, execução dos serviços de reparo e preços dos itens. Após análise das opções considerando os custos, benefícios e a alternativa mais vantajosa e menos onerosa à administração foi eleita como a melhor opção a empresa **Filipe Augusto Soares Silva - ME**.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considera-se que o serviço de reparo será uma alternativa paliativa e rápida para garantir o funcionamento do equipamento e sua segurança. Fazendo-se assim necessária a contratação da empresa para a substituição e adequação dos itens destruídos.

#### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Contratação empresa especializada em fornecimento de Serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário, incluindo os seguintes itens para a execução dos serviços a serem prestados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Vidro incolor 3 mm de tamanhos variados dando um total de 8,5m<sup>2</sup>- ( 46 PÇS)</li><li>• Vidros de mine boreal de tamanhos variados dando um total de 3m<sup>2</sup>- ( 24 PÇS)</li></ul> | 01 SERVIÇO |

Acrescente-se que as quantidades informadas nesse Estudo Técnico Preliminar são suficientes para atender a demanda do Museu Ferroviário de Sete Lagoas.

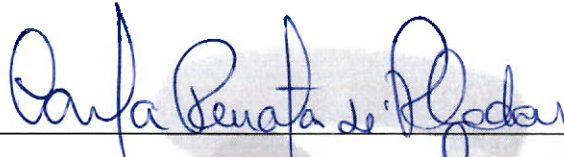


## 11. CONTATO

E-mail: [carladogoy@administracao.setelagoas.mg.gov.br](mailto:carladogoy@administracao.setelagoas.mg.gov.br)

Responsável: Carla Renata D'Paola de Godoy

Sete Lagoas, 22 de abril de 2024



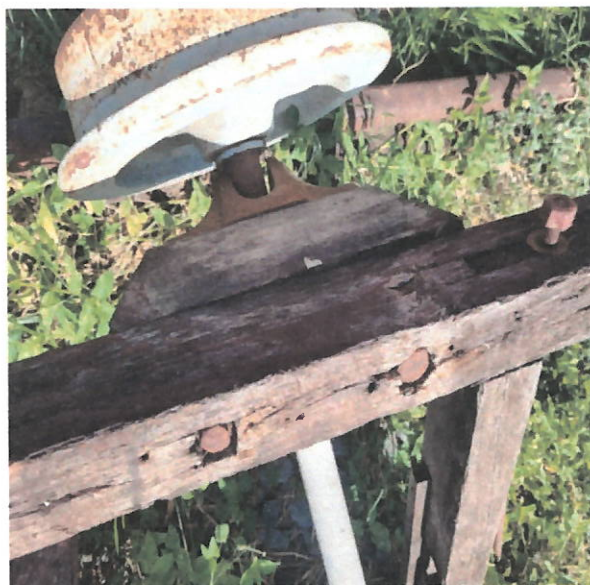
**CARLA RENATA D' PAOLA DE GODOY**  
Gerente Administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Cultura

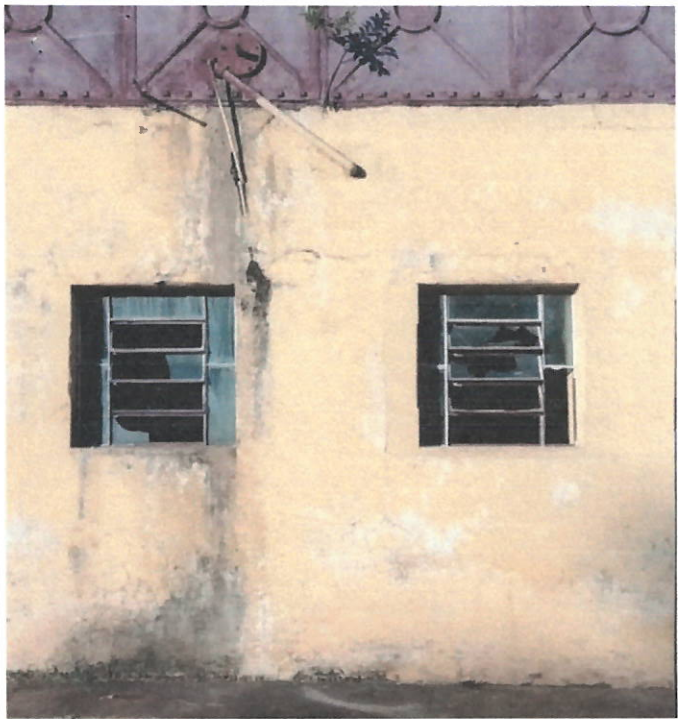


**RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município Sete Lagoas

SETE LAGOAS  
vive









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
**PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16**  
**SETE LAGOAS - MG**  
313797000 - CNPJ : 24.996.969/0001-22  
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br  
www.setelagoas.mg.gov.br

**SALDO DESPESA**  
**REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 31218**  
**MÊS/ANO: Abril/2024**

| Descrição       |                                                                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão:          | 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE                       |
| Unidade:        | 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE                        |
| Função:         | 13 CULTURA                                                           |
| Sub-Função:     | 392 DIFUSÃO CULTURAL                                                 |
| Programa:       | 2086 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO                         |
| Proj/Atividade: | 2669 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS CULTURAIS                        |
| Elemento:       | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Recurso:        | 1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                          |
| Complemento:    | 0 NÃO SE APLICA                                                      |

| Financeiro / Abril |           | Acumulado          |           |
|--------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Saldo Inicial:     | 50.000,00 | Saldo Inicial:     | 50.000,00 |
| Saldo Anterior:    | 50.000,00 | Saldo Anterior:    |           |
| Suplementação:     | 0,00      | Suplementação:     | 0,00      |
| Redução:           | 0,00      | Redução:           | 0,00      |
| Empenhado:         | 0,00      | Empenhado:         | 0,00      |
| Anulado:           | 0,00      | Anulado:           | 0,00      |
| Liquidado:         | 0,00      | Liquidado:         | 0,00      |
| Pago:              | 0,00      | Pago:              | 0,00      |
| A pagar liquidado: | 0,00      | A pagar liquidado: | 0,00      |
| A pagar empenhado: | 0,00      | A pagar empenhado: | 0,00      |
| Saldo dotação:     | 50.000,00 | Saldo dotação:     | 50.000,00 |
| Reservado:         | 35.000,00 | Reservado:         | 35.000,00 |
| Saldo disponível:  | 15.000,00 | Saldo disponível:  | 15.000,00 |

| Reserva - Automática de Saldo |                |            |                  | Descrição da reserva                                                                   |  |
|-------------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Código da reserva             | Data de início | Data final | Valor da reserva | Reserva gerada para contenção de despesas.                                             |  |
| 413524                        | 29/01/2024     | 31/12/2024 | 35000,00         | Desbloqueio no valor de R\$ 15.000,00 conforme contato telefônico de Carlos Alberto da |  |
| Valor total:                  |                |            |                  | contabilidade no dia 22/04/2024.                                                       |  |
|                               |                |            |                  | 35.000,00                                                                              |  |

**DESIGNAÇÃO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO**

Eu, Rafael Vitor Abreu de Carvalho, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 6.946/2023, designo os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a contratação do objeto: Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços, instalação e fornecimento de vidros para a realização de reforma e adequação no Museu Ferroviário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

**1- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

Nome completo: Brenno Luís Dias

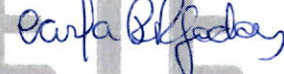
Matrícula: 24502

Assinatura: 

**2 - FISCALIZAÇÃO SETORIAL**

Nome completo: Carla Renata D'Paola de Godoy

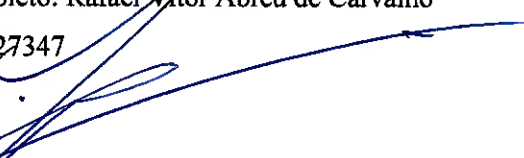
Matrícula: 26102

Assinatura: 

**3 - GESTOR DO CONTRATO**

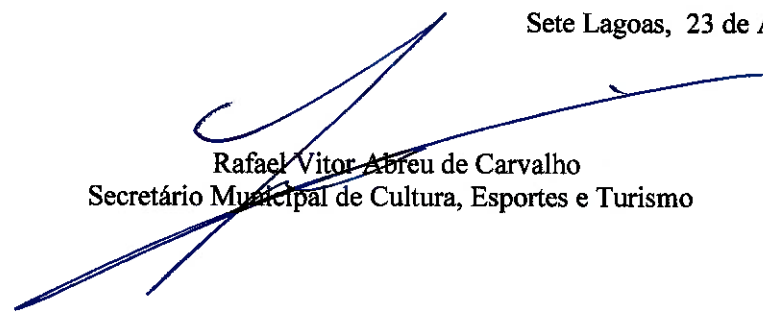
Nome completo: Rafael Vitor Abreu de Carvalho

Matrícula: 27347

Assinatura: 

Os fiscais acima designados manifestam ciência da indicação e das respectivas atribuições no qual foram designados.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2024

  
Rafael Vitor Abreu de Carvalho  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

## DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Rafael Vitor Abreu de Carvalho, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, na qualidade de Ordenador de Despesas, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, declaro para os devidos fins que:

Foi realizada a comparação da despesa estimada para contratação do objeto: **FELIPE AUGUSTO SOARES SILVA- ME** – empresa especializada em prestação de serviços, instalação e fornecimento de vidros com a prevista no orçamento e feita à reserva orçamentária desses recursos.

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Será observada, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Será atestada, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: **31218/2024**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2024.

  
Rafael Vitor Abreu de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

## DECLARAÇÕES PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, instalação e fornecimento de vidros em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Eu, Cláudia Micheline Maria Rocha, realizei Pesquisa de Preços e Reajustes Contratuais, matrícula nº 27.833 lotado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, com base no Decreto Municipal nº 6.943/2023, declaro que realizei pesquisa de preços de forma direta para definição do preço estimado do processo licitatório, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, instalação e fornecimento de vidros.

Declaro, ainda:

- 1) Que os orçamentos captados correspondem à ~~variação~~ de mercado;
- 2) Que foram escolhidos 3 (três) fornecedores para solicitação formal de cotação, através de e-mail, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto;
- 3) Que a escolha desses fornecedores se justifica por suas respectivas relações contratuais, anteriores e vigentes, com a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e/ou por estes fornecedores terem atendido pedidos de cotações em processos anteriores;
- 4) Que o descritivo técnico elencado no Estudo Técnico Preliminar foi realizado por servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo sem que haja qualquer dado que limite a competitividade ou direcione o objeto para determinado fornecedor.

E declaro, por fim, que todas as empresas consultadas enviaram orçamentos, portanto, não há o que falar sobre relação de fornecedores que receberam solicitação, mas não enviaram propostas.

Sete Lagoas, 23 de Abril de 2024.

  
Cláudia Micheline Maria Rocha  
Assessora Executiva de Gabinete

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS- SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E INSTALAÇÃO

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QTD | UND/ MED    | FELIPE AUGUSTO SOARES ME |              | FORTE VIDROS |              | CONTEMPORÂNEA INTERIORES |              | MÉDIA SIMPLES |              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------|---------------|--------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |             | UNT                      | TOTAL        | UNT          | TOTAL        | UNT                      | TOTAL        | UNT           | TOTAL        |
| 1     | Contratação empresa especializada em fornecimento de Serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário, incluindo os seguintes itens para a execução dos serviços a serem prestados:<br>• Vidro Incolor 3 mm de tamanhos variados dando um total de 8,5m² - (46 PCS)<br>• Vidros de mine boreal de tamanhos variados dando um total de 3m² - (24 PCS) | 1   | UND/SERVIÇO | R\$ 2.850,00             | R\$ 2.850,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.230,00             | R\$ 3.230,00 | R\$ 3.026,66  | R\$ 3.026,66 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |             | -                        | R\$ 2.850,00 | -            | R\$ 3.000,00 | -                        | R\$ 3.230,00 | -             | R\$ 3.026,66 |

*Carla Renata D Paiva de Godoy*  
CARLA RENATA D PAIVA DE GODOY  
MATRÍCULA 26102  
GERENTE ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Filipe Soares** **FS**  
**Colocação de vidros em Geral**  
Vidros comuns e temperados  
Espelhos sob medida  
Tampos de mesa - Lapidação - Bisotê  
Esquadilhas de alumínio - Box  
Orçamento sem compromisso  
(31) 99784-0791  
filipe\_ass93@hotmail.com  
Rua: Mirian - 96 - B.: Canaan



ficha  
31212  
R

28/02/2024

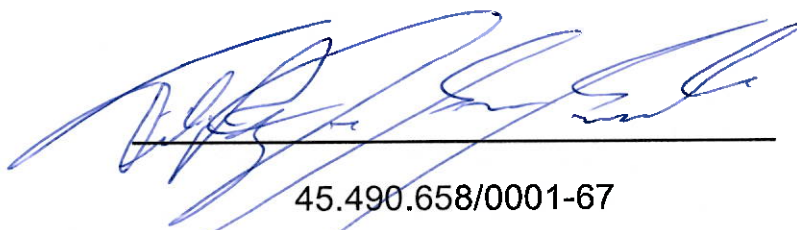
**INSTALAÇÃO DE :**

**46 PEÇAS DE VIDRO INCOLOR 3MM DE TAMANHOS VARIADOS DANDO UM  
TOTAL DE 8,5 METROS QUADRADOS**

**24 PEÇAS DE VIDROS MINE BOREAL DE TAMANHOS VARIADOS.  
DANDO UM TOTAL DE 3,00 METROS QUADRADOS.  
INSTALAÇÃO A SER EFETUADA NA CAIXA D'AGUA ANEXO DO MUSEU  
FERROVIARIO DE SETE LAGOAS.**

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 2850,00**

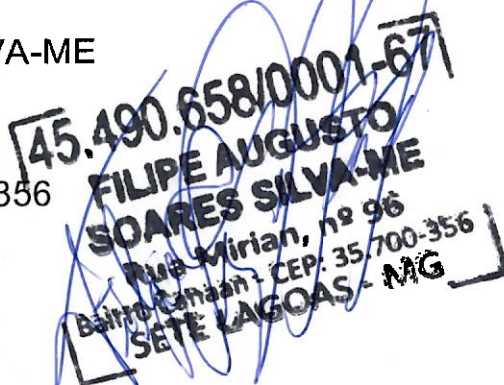
**ORÇAMETO DIRECIONADO A PREFEITURA DE SETE LAGOAS.**

  
45.490.658/0001-67

**FILIFE AUGUSTO SOARES SILVA-ME**

**RUA.MIRIAN ,96,CANAAN**

**SETE LAGOAS – CEP:35700-356**



# **FORTE VIDROS**

**ORCAMENTO 28/02/2024.**

**INSTALAÇÃO DE 46 VIDROS NO MUSEU FERROVIARIO INCOLOR  
3MM.**

**INSTALAÇÃO DE 24 VIDROS NA CAIXA D'AGUA DO MUSEU  
FERROVIARIO.**

**MINE BOREAL 3MM**

**ATENCIOSAMENTE A PREFEITURA DE SETE LAGOAS.**

**VALOR:R\$ 3000,00**

**06.005/597/0001-43**  
**CRISTIANO SANTOS SOARES ME**  
Rua Benedito Veladarez, 585, Centro  
Sete Lagoas - CEP: 35700-055



# CONTEMPORÂNEA INTERIORES

@contemporaneainterioresl

(31) 9 9285-5526 / (31) 3178-1088

Rua benedito Valadares 428 Centro - Sete Lagoas MG

## PROPOSTA COMERCIAL

MÓVEIS PARA RESIDÊNCIA E ESCRITÓRIO, CADEIRAS GIRATORIAS E FIXAS

CORTINAS, PAPEL DE PAREDE,

LAVAGEM A SECO E IMPERMEABILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CADEIRAS

CNPJ: 33.260.835/0001-30

INSC. ESTADUAL: 003417238.00-00

Email: comercial.moveisdeescritorio@gmail.com

29/02/2024

nº 110/2024

Cliente: PREFEITURA DE SETE LAGOAS

Respons: CARLA GODOE

Endereço:

Telefone:

| ITEM              | QUANT | ESCRITÓRIO                                                                                                               | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|-------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 01                | 1     | INSTALAÇÃO DE 11,5 METROS QUADRADOS DE VIDRO, MINE BOREAL, INCOLOR 3MM, DANDO UM TOTAL DE 70 PEÇAS, DE TAMANHOS VARIADOS | R\$ 3.230,00   | R\$ 3.230,00 |
| VALOR DA PROPOSTA |       |                                                                                                                          |                | R\$ 3.230,00 |

### Observações:

- Nossos preços incluem todas as despesas de impostos, encargos sociais, etc..
- Garantia de 03 mês, contra quaisquer defeitos técnicos ou de material.

Vendedor: WESLEY MARCOS

Valor da Proposta : R\$ 3.230,00

Condições de Paga À DEFINIR

Prazo de entrega : 4 DIAS UTEIS

Validade da propos SETE DIAS

CLIENTE:

Contemporânea Interiores  
CNPJ: 33.260.835/0001-30  
(31)9 9285-5526 / 3178-1088

## **DESPACHO SUPERINTENDENTE**

### **AO CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Considerando o recebimento das Solicitações de Compra nº 115418, bem como documentação anexa, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de vidraçaria e instalação para reformas no museu ferroviário, para realização de missa do trabalhador no dia 01 de maio de 2024, nos termos solicitados pela Secretaria requisitante;

Considerando que trata de Processo de Contratação Direta, nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Encaminho o presente processo administrativo para que seja autorizada a abertura do processo de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, nos termos da Lei Geral de Licitações e Compras e, posteriormente, seja encaminhado à Gerência de Compras Diretas para realização dos trâmites legais.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.



**JOSIANE KARLA CAVALCANTE LOIOLA HENRIQUES**

Superintendência Geral de Licitações e Compras

## TERMO AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, aprovo a abertura do Processo Licitatório a seguir:

**Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, em conformidade com o Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria.**

O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 3.026,66 (três mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos da solicitação de compra de número 115418, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo na forma de: **DISPENSA.**

Adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Após a Gerência de Compras Diretas instruir o processo com a documentação da empresa que apresentou o menor orçamento (ofereceu o maior desconto sobre os serviços e peças) e lançar o número do processo licitatório no sistema, este deverá ser encaminhado à Superintendência Jurídica, a qual realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação em conformidade com o disposto no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, este deverá retornar ao Consultor de Licitações e Compras para proceder com o encerramento da licitação nos termos do artigo 71 da referida Lei.

Com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.

  
ITAMAR COTA PIMENTEL

CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Encaminhamento.**

À Superintendência Jurídica.

Assunto: Encaminhamento de documentos para conhecimento e análise.

Encaminho cópias dos documentos e das Certidões Negativas de Débitos, da empresa FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA-086.948.746-95.

Inscrita sob o nº CNJ.: 45.490.658/0001-67.

Seguem:

- \_ Ofício nº 076/2024/CULTURA;
- \_ Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- \_ Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- \_ Declaração do Ordenador de Despesas;
- \_ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- \_ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- \_ Certidão Negativa de Débitos Federais;
- \_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- \_ Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa;
- \_ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- \_ Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU.;
- \_ Cópia de Identificação Contribuinte, Optante pelo Simples Nacional.
- \_ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Filipe Augusto Soares Silva.

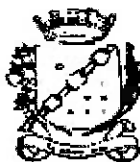
Referente ao procedimento licitatório na forma de: Dispensa. Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, em conformidade com o Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria. O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 2.850,00 ( dois mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos da solicitação de compra de número 115418, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.



**Geraldo Magela dos Anjos.**

**Gerente de Compras Diretas sem Licitação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
Secretaria de Administração

**CERTIDÃO**

REQUERIMENTO: **12206**  
DATA: **10 DE ABRIL DE 2024**  
REQUERENTE: **FILIFE AUGUSTO SOARES SILVA – 086.948.746-95**  
CPF/CNPJ: **45.490.658/0001-67**

A Seção de Certidão da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que o requerente citado não é inscrito na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrito na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.92854-3, com atividade 219-43.30-4-99 – (07.02) – Outras obras de acabamento da construção, a partir de 02/03/2022, estabelecido na Rua Miriam, nº 96, Bairro Cidade Jardim Arizona; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão encontra-se disponível no site: [\\*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br), com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x.x.x.x.x.x.x.x

Sete Lagoas, 10 de abril de 2024.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/04/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: 45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004282435.00-32

CNPJ/CPF: 45.490.658/0001-67

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MIRIAM

NÚMERO: 96

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM ARIZONA

CEP: 35700356

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000751757340



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA**  
**CNPJ: 45.490.658/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:02 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **27A3.0A83.CDFF.AAFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.490.658/0001-67

Certidão nº: 26931328/2024

Expedição: 17/04/2024, às 08:50:31

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.490.658/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS



### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA  
CNPJ: 45.490.658/0001-67

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Abril de 2024 às 13:51

SETE LAGOAS, 25 de Abril de 2024 às 13:51

**Código de Autenticação:** 2404-2513-5157-0749-4084

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>45.490.658/0001-67<br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/03/2022                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                      |                                                     | PORTE<br>ME                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção                                                                                                               |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br>R MIRIAM                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>96                                        | COMPLEMENTO<br>*****                            |
| CEP<br>35.700-356                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM ARIZONA                   | MUNICÍPIO<br>SETE LAGOAS                        |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FILIPE_ASS93@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(31) 9784-0791                                                                                                                                                                                                 |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/03/2022        |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 10:51:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/04/2024 13:52:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA**  
CNPJ: **45.490.658/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.490.658/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **45.490.658 FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/03/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 02/03/2022**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

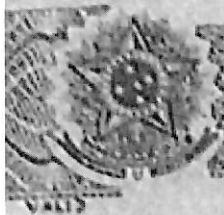
**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

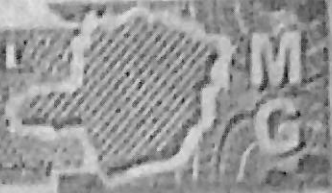
**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
ARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2180486660

NOME  
FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
MG15626456 DSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
086.948.746-95 09/02/1993

FILIAÇÃO  
ERNANDO CESAR DA SILVA  
ADRIANA ALINE DOS  
SANTOS S SILVA



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

Nº REGISTRO  
05430010677

VALIDADE  
03/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
27/02/2012

OBSERVAÇÕES

*Filipe Augusto Soares Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO  
04/02/2021

*Kleyversson Rezende*  
Diretor DE TRAN/MG

68411144138  
MG588948918

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2180486660



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

MAPA INFORMATIVO PREÇO.  
EMPRESA: FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA. CNPJ.: 45.490.658/0001-67.  
Solicitação de Compra Nº 115418.

| Item            | Quant. | Unidade | Descrição do Serviço a ser Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1               | 1      | Serviço | Serviço de Vidracaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário, incluindo os seguintes itens para execução dos serviços a serem prestados: _ Vidro incolor 3 mm de tamanhos variados dando um total de 8,5mquadrados ( 46 peças).<br>_ Vidro de mine boreal de tamanhos variados dando um total de 3 m quadrados. ( 24 peças). | 2.850,00           | 2.850,00        |
| VALOR TOTAL R\$ |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.850,00           | 2.850,00        |

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.

COMPRA DIRETA.  
CONDIÇÃO PAGAMENTO: 30 DIAS.

OBS.: AS COTAÇÕES DIRETAS DE PREÇOS, FORAM REALIZADAS, PELA SERVIDORA, CLAUDIA MICHELINE MARIA ROCHA, MATRÍCULA Nº 27.833 LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. CONFORME DECLARAÇÃO PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES.

  
Gerente de Compras Diretas sem Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo Licitatório  
Modalidade:  
Número:  
Objeto:

063/2024  
Dispensa de Licitação  
027/2024  
Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário.



**EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO- LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO- FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021 -VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA PARA COLOCAÇÃO DE VIDROS NO MUSEU FERROVIÁRIO - DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DA PREFEITURA DE SETE LAGOAS - MG - CABIMENTO - PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

**REALATÓRIO** – O processo em questão possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, em conformidade com o Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, para atender a s necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, insiso II da Lei nº. 14.133/2021.

A Autoridade Superior, dentro das atribuições que lhe compete, **aprovou e autorizou** a instauração do presente processo conforme documento de fl.22. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, noticiou a reserva do valor na rubrica orçamentária para atendimento ao pretendido contrato, Dotação orçamentária de nº 31218/2024-15.01.13.392.2086.2669.2669.3339000000.1500000, conforme doc. de fl. 15.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização da Demanda, bem como no Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, doc. fls. 02/12.

O valor global estimado para o presente processo é de R\$ 3.026,66 (três mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos da solicitação de compra de número 115418, expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório  
Modalidade:  
Número:  
Objeto:

063/2024  
Dispensa de Licitação  
027/2024  
Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário.

Necessário verificar a presença dos elementos numerados no supracitado art. 72, Lei n.º 14.133/2021, que no presente caso foi atendida. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei n.º. 14.133/2021.

Cumpre salientar que, o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios exerce a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Contudo, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Feitas as considerações acima, passa-se à análise dos requisitos jurídico-formais para fins da presente contratação.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- a) Solicitação de Compra, (fl.01);
- b) Ofício nº 076/2024 Cultura, (fls.02/03);
- c) Documento de Formalização da Demanda-DFD, (fl.04);
- d) Estudo Técnico Preliminar, (fls. 05/12);
- e) Planilha de Saldo Despesa, (fl. 13);
- f) Designação Fiscal e Gestor de Contrato, (fl.14);
- g) Declaração Ordenador de Despesas, (fl. 15);
- h) Declaração para Cotação Direta com Fornecedores, (fl. 16);
- i) Mapa Apuração de Pesquisa de Preços, (fl.17);
- j) Orçamentos, (fls. 18/20);
- k) Despacho Superintendente ao Consultor de Licitações e Compras, (fl. 21);
- l) Termo Autorização de Abertura de Processo Licitatório, (fl. 22);
- m) Documentos Regularidade Fiscal, (fls. 23/32);
- n) Mapa Informativo de Preço, (fl. 33).

Em síntese, é o relatório. Passo a opinar.

**FUNDAMENTAÇÃO** - Preliminarmente, salienta-se que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais. Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/21.

Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo Licitatório  
Modalidade:  
Número:  
Objeto:

063/2024  
Dispensa de Licitação  
027/2024  
Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário.



competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Pois bem, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna. Ao agir assim, busca-se obter a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Segundo o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello,

"a licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Processo Licitatório  
Modalidade:  
Número:  
Objeto:

063/2024  
Dispensa de Licitação  
027/2024  
Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário.

No caso em comento, busca-se a Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, cuja justificativa encontra-se Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do solicitação de Compra nº 115418/2024 doc. de fl.01, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência valores estimados para contratação do objeto, além de preenchimento dos requisitos essenciais para a contratação visando a qualidade dos vidros oferecidos, prazos de entrega, execução dos serviços de preparo e ainda conforme pesquisa realizada com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, documentos de fls.18/20. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação no Documento de fl. 16.

Importante ressaltar que, o Município dispõe do decreto nº 6.979, de 03 de abril de 2023, que regulamenta a dispensa de licitação, na forma eletrônica, e que em seu artigo, 3º reza que a administração municipal adotará, preferencialmente a dispensa de licitação, na forma eletrônica<sup>1</sup>.

Desta maneira a presente contratação está dentro dos limites estabelecidos em lei, fundamentando-se o presente processo em justificativa plausível, conforme doc. fls. 02/04, o que justifica a contratação direta.

Ademais, a Lei 14.133/2021 no artigo 75, § 3º reza que : As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste **artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração **em obter propostas**

<sup>1</sup> Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Municipal, preferencialmente, adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabível;

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do parágrafo 6º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendem aos limites referidos nos incisos I e II deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º O disposto no parágrafo 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o parágrafo 7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Os valores referidos nos incisos I e II deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, na forma da lei.

§ 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



Processo Licitatório  
Modalidade:  
Número:  
Objeto:

063/2024  
Dispensa de Licitação  
027/2024  
Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário.

**adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso).**

No caso em questão, se verifica a análise do fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos em lei o que justifica a contratação direta, obedecendo os requisitos conforme fundamentação contida no Termo de Autorização de Abertura de Processo Licitatório conforme fl. 22.

**CONCLUSÃO** – De início, mister salientar que o presente parecer é elaborado sob o prisma estritamente jurídico, analisando-se exclusivamente os requisitos formais, não adentrando, portanto, na análise discricionária de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Requisitante, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Desta maneira, opino pela possibilidade da contratação direta no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), da empresa FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA- 086.948.746-95, inscrita no CNPJ: 45.490.658/0001-67, sediada na Rua Miriam, 96, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas-MG, conforme documentos anexos aos autos.

Não obstante, em obediência ao princípio da publicidade, inserido no art. 5º da Lei 14.133/2021, entende ainda esta subscritora, sob a necessidade de que a presente dispensa seja publicada nos veículos de comunicação competentes.

É o parecer, em seu caráter meramente opinativo, sem embargos de opiniões em contrário o qual submeto à elevada apreciação da Consultora de Licitações e Compras.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.

  
**Joice Toledo**  
Assessora Jurídica

  
**Lucineide Galvão de Sousa**  
Superintendente Jurídica



|                      |                                                                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Licitatório | 063/2024                                                                                                      |
| Modalidade:          | Dispensa de Licitação                                                                                         |
| Número:              | 027/2024                                                                                                      |
| Objeto:              | Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário. |

### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

O presente Processo Licitatório nº 063/2024, Dispensa de Licitação nº 27/2024, objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, em conformidade com o Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC) e suas alterações, em especial, àqueles inseridos no art. 72, estando à contratação amparada pelo art. 75, inciso II, da nova lei.

Vislumbro, neste ato, que o processo transcorreu em estrita obediência aos princípios constantes no art. 5º da lei de licitação, aplicados a toda a Administração Pública.

É mister ressaltar que as razões que levaram a escolha pela realização da Dispensa direta em detrimento ao processo de Dispensa Eletrônica foram externadas no parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o qual, ainda, abordou todos os aspectos jurídico-formais da presente contratação.

Destarte, satisfazendo à legislação aplicada ao caso em análise (juízo da legalidade) e ao mérito, e estando presentes a necessidade e o interesse público, **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **HOMOLOGO**<sup>1</sup> e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA- 086.948.746-95, inscrita no CNPJ sob o nº 45.490.658/0001-67, sediada na Rua Miriam, 96, Bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas-MG.

**Com o fito de dar ampla publicidade a presente contratação, além de publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM, determino seja incluído no Portal de Transparência do sítio eletrônico da Prefeitura as principais peças deste processo, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.**

Por fim, com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, informo que o instrumento de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, devendo a Secretaria requisitante se responsabilizar pela fiscalização do cumprimento integral das obrigações inerentes à presente contratação.

<sup>1</sup>A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª ED. Atlas, p.333.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



Processo Licitatório  
Modalidade:  
Número:  
Objeto:

063/2024  
Dispensa de Licitação  
027/2024  
Contratação de empresa especializada em serviços de  
vidraçaria para colocação de vidros no Museu  
Ferroviário.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório e, após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas – DOM e inserção dos dados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, determino, desde já, o seu arquivamento.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
**CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 02 de maio de 2024

Número 2686

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 056/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 23/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de impressão gráfica, essenciais para divulgação da missa do trabalhador que ocorrerá no dia 01/05/2024, Dia do Trabalho, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD, Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria, conforme solicitação de compra de nº 115193/2024, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa GRAVITO PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.970.213/0001-62. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 061/2024, modalidade Inexigibilidade nº 013/2024, cujo objeto é a objetiva a contratação da empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, para realização de Curso de Capacitação à distância (EAD), denominado “NOVO REGIME TRIBUTÁRIO NACIONAL”, envolvendo melhor performance na arrecadação do IBS, o qual será ministrado pelo Sr. Francisco Ramos Mangieri, em atendimento às necessidades da Superintendência de Renas Mobiliárias, em conformidade com o Ofício nº 077/SRM/2024, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO - DFD e justificativa, encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Sete Lagoas/MG e, ainda, proposta comercial e demais documentos fornecidos pela referida empresa, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.004/0001-99 e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 063/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 027/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para colocação de vidros no Museu Ferroviário, em conformidade com o Ofício nº 076/2024 Cultura, Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD e Estudo Técnico Preliminar elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.490.658/0001-67. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 066/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 29/2024, cujo objeto é a aquisição emergencial do procedimento ECMO – OXIGENAÇÃO POR MEMBRANA EXTRACORPÓREA em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de atendimento do pedido médico feito pela Dra. Marcela Fernandino Ribas, inscrita no CRM/MG sob o nº CRM 70221, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO,16  
SETE LAGOAS  
3137797000  
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br  
24.996.969/0001-22

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 164601

PROCESSO DE COMPRA Nº 100205



Dados da Compra

Licitação : 27/2024  
Modalidade da Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Prazo de Entrega :  
Observações :  
Cond.de Pagto : CONFORME SOLICITADO  
Outras Condições :  
Proc. Administrativo :

Dados da Dotação

Dotação : 15.01.13.392.2086.2669.3339039000000.1500000  
Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
Unidade : 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVEN  
Proj/Ativ : 2669 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS CULTURA  
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
Prog. : 2086 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO  
Elemento : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Recurso : 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS  
Complemento : 0 - NÃO SE APLICA  
Característica Peculiar : 011300 - CULTURA

Dados do Credor

Nome : FILIPE AUGUSTO SOARES SILVA 08694874695  
Endereço : MIRIAN, 96  
Município : SETE LAGOAS-MG  
Contato :

Numcgm: 255907 CNPJ : 45.490.658/0001-67  
Numero : 96 Complemento :  
Bairro : CIDADE JARDIM AFRENA : 35700356  
Telefone : FAX :

| SEQ.                                                                                                                                                 | ITEM   | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01                                                                                                                                                   | 125063 | 1,00   | <p><b>3.3.9.0.39.14.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b></p> <p><b>SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO</b></p> <p><b>SOLICITAÇÃO: 115418</b></p> <p>Contratação empresa especializada em fornecimento de Serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário. Incluindo os seguintes itens para a execução dos serviços a serem prestados:</p> <p>• Vidro incolor 3 mm de tamanhos variados dando um total de 8,5m²- ( 46 PÇS)</p> <p>• Vidros de mine boreal de tamanhos variados dando um total de 3m²- ( 24 PÇS).</p> | 2.850,00       | 2.850,00    |
| RESUMO: n Contratação empresa especializada em fornecimento de serviços de vidraçaria e instalação para realização de reformas no Museu Ferroviário. |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |             |
| TOTAL                                                                                                                                                |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | 2.850,00    |

SETE LAGOAS, 26 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZO

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO